

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 06 DE ABRIL DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 808

Aprova o balancete do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referente ao mês de março/93, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o balancete do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referente ao mês de março/93.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 20 dias do mês de abril de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário

Deputada **RAIMUNDO MOREIRA**
2ª Secretário